

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 10/12

Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2012.

O Vice-Reitor no exercício da presidência do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Transferir a data da cerimônia de outorga de grau e diplomação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, no Município de São João Batista/SC, prevista para o dia 1º de setembro de 2012, para o dia 24 de novembro de 2012, às 18 horas, do Calendário Acadêmico 2012.
- Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Resolução Consuni nº 16/11, de 20/07/11.

Brusque, 16 de maio de 2012.

Alessandro Fazzino Vice-Reitor, no exercício da presidência do Consuni